



**REENCONTROS  
NOVOS ESPAÇOS  
OPORTUNIDADES**

**XXXIV SIC** Salão Iniciação Científica

**26 - 30  
SETEMBRO  
CAMPUS CENTRO**

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2022: SIC - XXXIV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2022
<b>Local</b>	Campus Centro - UFRGS
<b>Título</b>	Atos perpetrados pelo IT Army of Ukraine e o limiar da participação direta em hostilidades em tempos de conflito armado internacional
<b>Autor</b>	LUIZA DE SOUZA FERNANDES
<b>Orientador</b>	RODRIGO VALIN DE OLIVEIRA

Com operações cibernéticas russas acontecendo na guerra Russo-Ucraniana, o Vice Primeiro Ministro da Ucrânia alegou que o governo Ucraniano estava em busca de talentos digitais para compor um exército de Tecnologia da Informação. Assim, civis ucranianos juntaram-se em uma organização voluntária de guerra cibernética, chamada de "IT Army of Ukraine" (IT Army). Desse modo, surge a questão da legalidade de ataques direcionados a esses civis, pois, em meio a um conflito armado internacional, de acordo com o artigo 51(3) do Protocolo Adicional I às Convenções de Genebra de 1949 (PA I), civis podem ser atacados enquanto participantes diretos do conflito. Porém, existem critérios para que o limiar da participação direta em hostilidades seja atingido, como: (i) o ato deve ter probabilidade de afetar adversamente as operações militares ou a capacidade militar de uma parte em um conflito armado ou, alternativamente, de infligir morte, ferimentos ou destruição a pessoas ou objetos protegidos contra-ataque direto; (ii) deve haver um vínculo causal direto entre o ato e o dano provável e (iii) o ato deve ser projetado especificamente para causar diretamente o limite necessário de dano em apoio a uma parte do conflito e em detrimento de outra. Nesse sentido, o objetivo do trabalho é analisar os atos do IT Army e relacioná-los a tais critérios existentes dentro do Direito Internacional Humanitário (DIH), que rege as regras a serem seguidas em tempos de conflitos armados. A metodologia utilizada foi a dedutiva, a partir da premissa maior de uso de doutrina e legislação sobre os temas, e premissa menor de uso de caso concreto, leitura, fichamento e revisão de material bibliográfico, que perpassou publicações acadêmicas internacionais, análise do PA I e legislação de DIH. Diante da pesquisa realizada, o resultado parcial indica a participação direta nas hostilidades por meio do IT Army.